



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021.**

**Atribui título honorífico de *Cidadão Esperantinense* ao Sr. Paulo Roberto Bonifácio.**

**Art. 1º** Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao **Sr. Paulo Roberto Bonifácio**.

**Parágrafo Único** – A comenda de que trata o caput, presta-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município em sua carreira profissional, nos diversos setores em que atuou.

**Art. 2º** A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de outubro de 2021.

**Alfredo de Castro Filho**  
Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (28.10.2021).

**Prof. Júnior Rodrigues**  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME